



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 200/2016-DG

Concede Licença para Capacitação à servidora Karina Flávia Pedrosa Santos.

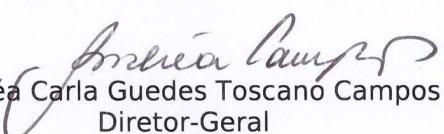
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 14080/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KARINA FLÁVIA PEDROSA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440700, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 02/03/2017 a 02/06/2017, referente ao período aquisitivo de 08/03/2011 a 05/03/2016, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 307/2015-GP, alterada pela Portaria nº 173/2016, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de novembro de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretor-Geral